



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU

R. Edward Eustáquio de Andrade, 220 - Tel.: (35) 3267-1155 - Fax: (35) 3267-1888 - www.paraguacu.mg.gov.br  
CNPJ 18.008.193/0001-92  
CEP 37120-000 - Estado de Minas Gerais

## DECRETO MUNICIPAL Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Delega função administrativa as Secretárias Municipais e servidor detentor de cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito do Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere, o Art. 94, inciso VI da Lei Orgânica do Município, decreta:

**Art. 1º** Fica designado aos servidores: Roselene da Silva Carneiro Castilho, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.206.156-89, Secretaria Municipal de Fazenda, Myrian Tereza Silva Órfão, inscrita no CPF/MF sob o nº 375.967.996-04, Diretora do Departamento de Tesouraria e Viviane Michele Schiabel, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.232.786-08, Secretaria Municipal de Saúde, gerenciar as movimentações financeiras, prestar contas, bem como assinar todas as documentações inerentes às contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.423.958/0001-37.

**Art. 2º** - Nos documentos referentes às contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde deverão constar 02(duas) assinaturas.

**Art.3º** - Fica designado ao servidor Leandro Dias Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.059.126-43, a liquidação das notas de empenho afetos a Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 4º** - As decisões e providências que ultrapassarem as competências dos servidores ora designados, deverão ser solicitadas ao Gestor Municipal, em tempo hábil, para adoção de medidas convenientes.

**Art. 4º** - Este decreto revoga o Decreto Municipal nº 07, de 04 de janeiro de 2016 entrando em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu MG 02 de janeiro de 2017.


**José Tibúrcio do Prado Neto**  
Prefeito Municipal

### DECLARAÇÃO

Declaro que o Decreto Municipal Nº 02, de 02 de janeiro de 2017, foi publicado através de afixação em quadro próprio localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.

Paraguaçu, (MG) 02 de janeiro de 2017.

  
Carlos Alberto Lemos  
Chefe de Gabinete

  
Claudia Prado Fressato Rocha  
Procuradora Geral  
OAB/MG 109.423